

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 106

Caracará-RR, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocaram e se deslocarão para os seguintes municípios e períodos especificados em tabela abaixo:

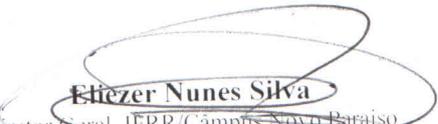
Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Joelson Da Silva Lima	Conduzir veículo <b>L-200 Triton NAZ- 3988</b> a fim de transladar com o servidor <b>TIAGO OLIVEIRA LIMA</b> que irá fazer pesquisa de preço de combustível e entrega de ordem bancária na agência do Banco do Brasil no município de Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis / Campus Novo Paraíso.	<b>04 de fevereiro de 2015</b>
Jediel Silva Dos Santos	Conduzir veículo <b>L-200 TRITON NAZ-3988</b> afim de transladar com o servidor <b>TIAGO OLIVEIRA LIMA</b> até o município de Boa Vista afim de entregar documentos oficiais.	Campus Novo Paraíso/boa Vista/ Campus Novo Paraíso.	<b>06 de fevereiro de 2015</b>
Joelson Da Silva Lima	Conduzir veículo <b>FRONTIER NAP-3096</b> a fim de entregar relatório de ordem bancária na agência do banco do Brasil no município de Rorainópolis	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis / Campus Novo Paraíso.	<b>09 de fevereiro de 2015</b>
Francirley Do Nascimento Lopes	Conduzir veículo <b>Micro ônibus Placa NAW 7976</b> a fim de encaminhá-lo para lavagem, polimento e troca de pneus na cidade de Boa Vista.	Campus Novo Paraíso/boa Vista/ Campus Novo Paraíso.	<b>09 de fevereiro de 2015</b>
Américo José Afonso Junior	Conduzir veículo <b>Frontier NAP 3096</b> a fim de levar os professores Tarcísio Gomes e Rafael Ponciano para conhecer uma agroindústria e verificar a possibilidade para a realização de estágio.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis / Campus Novo Paraíso	<b>10 de fevereiro de 2015</b>

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 09 de fevereiro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012